



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Segunda-feira, 30 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 605

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Despacho de Julgamento	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 30 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 605

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias




### PORTARIA N.º 1267/2020, DE 15 DE MARÇO DE 2020. "Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2019".

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Nomeia o servidor **LAZARO LUIZ DE PAULA NETO**, portadora do RG. nº MG 17.915.830 e do CPF nº 036.428.121-98, para exercer a função de **MÉDICO PLANTONISTA** junto a esta Municipalidade.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE MARÇO DE 2020.

  
**Dr. Marcelo de Paula Mian**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 30 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 605

Página 3 de 11



### **PORTARIA N.º 1268/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.** "Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2019".

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Nomeia o servidor **LEANDRO HENRIQUE PERES**, portador do RG. nº 46.357.342-0 e do CPF nº 392.521.278-79, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA** junto a esta Municipalidade.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 DE MARÇO DE 2020.

**Dr. Marcelo de Paula Mian**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 30 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 605

Página 4 de 11




### **PORTARIA N.º 1269/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.** "Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2019".

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Nomeia a servidora **ELILIANE DOS SANTOS GUEDES**, portadora do RG. nº 60.679.150-4 e do CPF nº 451.792.148-40, para exercer a função de **AUXILIAR DE TESOUREIRO** junto a esta Municipalidade.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 17 DE MARÇO DE 2020.



**Dr. Marcelo de Paula Mian**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 30 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 605

Página 5 de 11




### **PORTARIA N.º 1270/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

**“Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2018”.**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**.

- I. Nomeia o servidor **GUILHERME MIGUEL RODRIGUES DA ROCHA**, portador do RG. nº 43.466.567-8 e do CPF nº 322.291.258-00, para exercer o emprego de **MÉDICO 10h (GIN/OBSTETRA)** junto a esta Municipalidade.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 DE MARÇO DE 2020.

  
**Dr. Marcelo de Paula Mian**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 30 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 605

Página 6 de 11



### **PORTARIA N.º 1271/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.** **“Nomeia servidor aprovado em processo seletivo nº 01/2018”.**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:


- I. Nomeia a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I – PEB I – Tempo Determinado**:

NOME	R.G. Nº	C.P.F. Nº
LETICIA GOMES FERREIRA	39.528.873-3	409.645.888-03

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 DE MARÇO DE 2020.

  
**Dr. Marcelo de Paula Mian**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 30 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 605

Página 7 de 11




**PORTARIA N.º 1272/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**  
"Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2018".

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA.**

- I. Nomeia a servidora **NIZA ABRAHÃO DAGHER**, portadora do RG. nº 24.155.397-0 e do CPF nº 268.509.628-09, para exercer o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I** junto a esta Municipalidade.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 19 DE MARÇO DE 2020.

  
**Dr. Marcelo de Paula Mian**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 30 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 605

Página 8 de 11




### **PORTARIA N.º 1273/2020, 23 DE MARÇO DE 2020.** **“Revoga Portaria”**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Resolve:

- I. Fica revogada a Portaria nº 1147, de 24 de julho de 2019, de nomeação para a função de “COORDENADOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE” desta Municipalidade.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE MARÇO DE 2020.

  
**Dr. Marcelo de Paula Mian**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 30 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 605

Página 9 de 11



### **PORTARIA N.º 1274/20, 23 DE MARÇO DE 2020.**

(Fica instituído o Comitê Administrativo Extraordinário COVID-19)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando no âmbito da Administração Pública, a adoção de medidas temporárias para prevenção de contágio pelo COVID-19,

Resolve:

- I. Fica instituído o **Comitê Administrativo Extraordinário COVID-19** para tratar de assuntos relacionados à pandemia do COVID-19 no Município, que passa a ser constituído dos seguintes membros:

**Dr. Marcelo de Paula Mian**

Chefe do Executivo

**Suzi Ap. da Silva Barboza:**

Diretoria de Governo e Relações Institucionais

**Rangel Luis de Melo**

Departamento Municipal de Saúde

**Marcos Rogério Guedes**

Vigilância em Saúde

**Rosemeire Ap. Benedito Mariano**

Departamento Municipal de Educação

**Lorival Furlan**

Chefia de Gabinete

**Flávia Velludo Veiga Pires**

Assessoria Especial de Governo

**Lidiani Ap. Cortez**

Departamento Municipal de Expediente e Secretaria

**1ª Tenente Nicolas Falconi Pani**

Polícia Militar

- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE MARÇO DE 2020.

  
**Marcelo de Paula Mian**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 30 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 605

Página 10 de 11

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020, fica homologado o certame, adjudicando os itens 02 e 04 do seu objeto à empresa GOMES & SOUZA NUTRIÇÃO ANIMAL E PET SHOP LTDA – ME, pelo valor total de R\$948,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) e os itens 01 e 03 do seu objeto à empresa ROSANGELA DE FARIA SÃO JOAQUIM DA BARRA - ME, pelo valor total de R\$107.064,00 (CENTO E SETE MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS).

São Joaquim da Barra, 26 de março de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

### Despacho de Julgamento

#### COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PROCESSO : 2851/2019 CARTA CONVITE N.º 001-2020

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DEVIDAMENTE HABILITADA, ISTO É, REGISTRADA NAS ENTIDADES PROFISSIONAIS COMPETENTES (CREA/CAU), PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DA PRAÇA MAGINO DINIZ JUNQUEIRA (ANTIGO FÓRUM) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Considerando o parecer do Departamento de infraestrutura que após análise das propostas e planilhas

apresentadas fez as seguintes considerações: De acordo com Art. 48, II e § 1º, alínea “a” todas as propostas são exequíveis, no entanto considerando o § 1º, alínea “b” a empresa MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME é considerada inexecuível.

Considerando que o Departamento Jurídico entende que a proposta da licitante deve passar pelo crivo das duas alíneas do artigo 48.

Considerando, ainda, que o Departamento de Infraestrutura informa que a empresa MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME não atendeu o exigido no item 7.3.1 do edital (passeio em mosaico português).

Diante disto a Comissão Municipal de Licitação declara desclassificada a proposta da empresa MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME e abre o prazo de recurso de acordo com a legislação vigente.

Vai ao Gabinete para manifestação do Senhor Prefeito Municipal e, após, ao Departamento de Licitação e Despesas para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 30 de março de 2020.

Madalena Marta Macedo Medeiros

Débora Braga Calil

Giuliano Gustavo Quaresemim

#### CARTA CONVITE N.º 001-2020 GABINETE DO PREFEITO PROCESSO : 2851/2019

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DEVIDAMENTE HABILITADA, ISTO É, REGISTRADA NAS ENTIDADES PROFISSIONAIS COMPETENTES (CREA/CAU), PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DA PRAÇA MAGINO DINIZ JUNQUEIRA (ANTIGO FÓRUM) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Acato os pareceres do Departamento Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Segunda-feira, 30 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 605

Página 11 de 11

de Infraestrutura, Procuradoria Jurídica e Comissão Municipal de Licitação.

Segue ao Departamento de Licitações para providência.

São Joaquim da Barra, 30 de março de 2020.

DR. MARCELO DE PAULA MIAN

PREFEITO MUNICIPAL